



*[Handwritten signature]*

**LEI Nº 998/76.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial da Importância de Cr\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta cruzeiros).

TEREZA OURI NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta cruzeiros), para fazer face a despesa de CONSTRUÇÃO DE 27 METROS DE MUROS COM ALTURA DE 1,80 METROS, NO PRÉDIO ESCOLAR DO TINGA, na seguinte codificação:

401.4110.08421881-01 - OBRAS PÚBLICAS

Construção de Muro no Prédio Escolar do Tinga ..... Cr\$ 8.650,00

Artigo 2º - O crédito ora aberto pelo artigo anterior desta Lei, será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

501.4110.10070211-04 - Ficha 193 - OBRAS PÚBLICAS

02- Construção da Garagem coberta para veículos ..... Cr\$ 8.650,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de Março de 1.976.-

*[Handwritten signature: Tereza Oury Nogueira]*  
Tereza Oury Nogueira  
Prefeito Municipal